



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
<u>____</u> Votos Contra	<u>____</u> Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>11/02/2022</u>	
_____ PRESIDENTE	

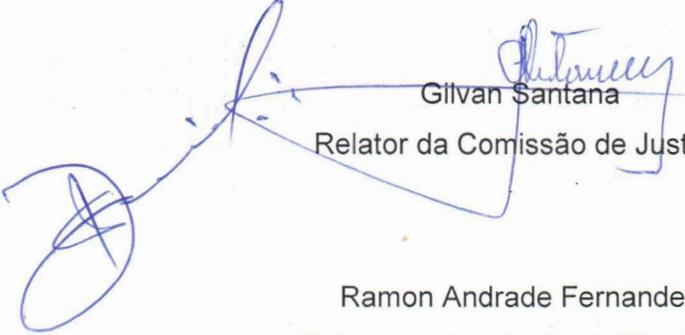
ALTERA O ART 9º DA LEI Nº 1.903/2013, QUE
REESTRUTUROU A SECRETARIA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JEQUIÉ, CRIANDO CARGOS DE
PROVIMENTO COMISSIONADOS.

PARECER

Ao analisarmos o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, que altera o artigo 9º da Lei 1.903/2013, verificamos que o mesmo possui legalidade, opinando assim pela sua apreciação e por conseguinte, aprovação pelos nobres Pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.


Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça


Ramon Andrade Fernandes

Relator da Comissão de Finanças